



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.424/2014

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.477,99 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.874/2013 – LOA para 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 78.477,99** (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	- Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003	- MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	R\$ 3.500,00
ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração e Fazenda	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN. E DES. DAS. ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 11.000,00
Projeto/Atividade:	04.122.0004.2006	- INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023	- DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade:	27.812.0046.2025	- PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
Despesa:	3.3.50.41.00.00.00.00	- Contribuições	R\$ 2.800,00
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2039	- MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO	
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00

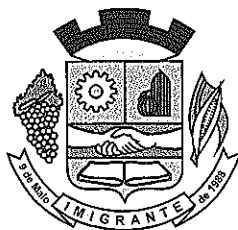
Segue ...



Rua Castelo Branco, 15, Centro - CEP 95.885 - 000 - Imigrante/RS - Fone: (51)3754.1100 - Fax: (51)3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.424/2014

Fl. 02

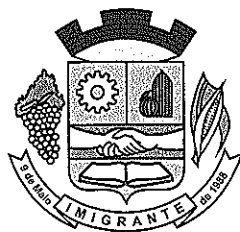
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2085 - ASSIST. MÉD. E SANIT. C/REC. SIA-SUS
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 5.177,99
ÓRGÃO:	7 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1018 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE C/REC. PROG. SOLIDARIEDADE
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 78.477,99	

Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos Suplementares aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003 - MAN. E DES. DAS. ATIVIDADES DO GABINETE
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00
ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração e Fazenda
Projeto/Atividade:	04.122.0004.1024 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 21.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023 - DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	13.392.0050.2092 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TELECENTRO
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 2.800,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito
Projeto/Atividade:	24.722.0041.2032 - MANUT. DE REDES, MESAS E CANAIS TELEF.
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO
Despesa:	3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	7 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1018 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE C/REC. PROG. SOLIDARIEDADE
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL R\$ 53.300,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1424/2014

Fl. 03

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exerc. 2013 – Rec. Livre R\$ 20.000,00
- Superávit Exerc. 2013 – Rec. SIA-SUS R\$ 5.177,99

SUB-TOTAL R\$ 25.177,99

TOTAL R\$ 78.477,99

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 10 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal